



ANEXO II
CHECK LIST SEMANAL - SMDUL

VEÍCULO:	Segunda-feira	/	/
MAR 2024			
1-NIVEL ÓLEO MOTOR			
02-NÍVEL HIDRÓICO			
03-AQUARIATOR			
04-NÍVEL ÁQUA/BRISA			
05-QUEBRA SOL			
06-BANCOS/ASSENTOS			
07-CHAMPAHOL			
08-BURNA			
09-CINTO/SEGURANÇA			
10-ESPELHO RETROVISOR			
11-MACACO/TRIQUETIL			
12-PISTOLA DE PINTURA			
13-PARA-BRISA/VIDROS			
14-PORTEIRA/ABRIR/DENTRO			
15-CONDENSADORES			
16-BALDE/ARRASTRE			
17-PISTOLA TÉRMICA			
18-AROL/FAROLETE			
19-IMPAD. DE PARA-BRISA			
20-SETAS/LAMPADAS			
21-PISTOLA DE PINTURA/CLAVE RE			
22-UZ DE FREIO			
23-PISCAL ALERTA			
24-TRAVA DO CAPO			
25-PISTOLA COQUE/TD			
MOTORISTA			

OBSERVAÇÃO _____

ANEXO III
REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO

Ao Posto:	_____
Veículo:	_____
Placa/Tipo:	_____
Secretaria/Dpto:	_____
<input type="checkbox"/> Lts. de Diesel S10	<input type="checkbox"/> Lts. Arla
<input type="checkbox"/> Lts. de Gasolina Comum	
<input type="checkbox"/> Lts. de Álcool	
<input type="checkbox"/> Lts. de Óleo Diesel	
Jaguariaíva, _____ / /	
Encarregado:	RG: _____
Atesta o fornecimento do requisitado	
Motorista:	RG: _____
Para uso do Posto: _____	
Extraída da Nota Fiscal nº: _____	
Velocímetro nº: _____	

DECRETO nº. 315/2024

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora VERA LÚCIA BLUM DOS PRÄZERES.

A PREFEITA DE JAGUARAIÁVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, X e XI, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos artigos 40, §1º, III, b' da Constituição Federal, e artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2.037/2009 que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos sob nº. 13657/2022 e 15922/2023,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, b' da Constituição Federal, e artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2.037/2009, à servidora VERA LÚCIA BLUM DOS PRÄZERES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX-134-6, inscrita no CPF/MF sob o nº. XXXXX-409-72, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, sob a matrícula nº. 3.436, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 38 e 46 da Lei Municipal nº. 2.037/2009, c/c art. 40, §1º, III, b' da Constituição Federal, serão proporcionais, a razão de R\$ 1.487,76 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) por mês, totalizando R\$ 17.853,12 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos) anuais, em valores de janeiro/2023, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data em que se der o ajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, §8º, da Constituição Federal, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva - IPASPM.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18/01/2023 e revogando o Decreto nº. 021/2023.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

HISASHI UMEZU
Presidente do IPASPM

DECRETO nº. 319/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 2º lugar, a Senhora **CARLA DE MELO BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX-793-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX-929-99, para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

FABIA LEOCÁDIA KOJO

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 316/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 12º lugar, a Senhora **GABRIELLY RODRIGUES BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXXX-159-78, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX-159-78, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 317/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 3º lugar, a Senhora **NATHALI JULIA OLIVEIRA XAVIER**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX-690-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX-989-20, para o cargo de provimento efetivo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES

Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO nº. 320/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 5º lugar, a Senhora **MIRELLA MIRIELI DE LIMA CANDIDO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX-631-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX-519-52, para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES

Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO nº. 321/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XIV da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 2510/2014,

DECRETA

Artigo 1º. Fica regulamentado na forma do artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2510/2014 – Programa de Incentivo ao Produtor Rural – o “Plano Jaguariaíva Produtiva” para os produtores rurais identificados como Agricultores que farão jus ao incentivo Municipal de apoio de transporte de calçário à implementar, no âmbito de Manejo e Fertilidade do solo.

• Custear as despesas necessárias à aquisição de até 10 (dez) toneladas/ano de calçário, exceto as de transporte que são de responsabilidade do Município;

• O produtor rural deverá efetuar a inscrição junto à Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente – SETMA;

• Custear as despesas necessárias à aquisição de até 10 (dez) toneladas por propriedade ao ano, respeitando o limite máximo de 200 km (duzentos quilômetros), à ser entregue num prazo de até 60 dias, entre a propriedade rural beneficiada e a Mina de Calçário.

Artigo 2º. Deverão ser observados pelo Produtor Rural, os seguintes critérios técnicos:

I - A utilização do corretivo poderá ser tanto para reposição, quanto de correção dos solos;

II - Há necessidade da apresentação do resultado da análise de solo da propriedade, no momento do cadastro na SETMA, destacando sua validade até 02 (dois) anos.

Artigo 3º. As despesas para atendimento do que dispõe este Decreto, correrão à conta de dotações próprias da SETMA, existente no orçamento vigente, suplementado se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto 418/2015.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

EXPEDIENTE	
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva	
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.	
Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável	
Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638	
E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br	



Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ADRIANA CONCEIÇÃO WEIGERT
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 322/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 03414/2024, do cargo em provimento efetivo de PSICÓLOGO, nomeada que fará através do Decreto nº. 082/2013, a Senhora LARISSA VIEIRA SADECK DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.442-2 SESF/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.159-42.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO nº. 323/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA, a Senhora ANGÉLICA APARECIDA VILLELA ARRUDA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX-XXX.200-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-75, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 2868/2021.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES DE OLIVEIRA BARRETO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO nº. 324/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, a Senhora SIRLEI SILVA DOS PASSOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XX.112-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.879-00, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 2868/2021.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES DE OLIVEIRA BARRETO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO nº. 325/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 03507/2024, do cargo em provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nomeada que fará através do Decreto nº. 234/2022, a Senhora

THALIA DE MELLO MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.626-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.769-85.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 013 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2023, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 022/2023 para que no período de 20 de março a 01 de abril de 2024, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Carteira de Cidadão;
- Comprovante de quitação com os obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- Exame toxicológico com resultado negativo e dentro do prazo de validade (para o cargo de motorista C, D e E, operador de máquinas pesadas, tratorista e guarda civil municipal)
- para o cargo de Motorista Habilitação C, D e E, Cursos de Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte Escolar, Cargas de Produtos Perigosos e Veículos de Emergência.

CARGO: PROFESSOR CLASSE A

CLASIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
9º	LETICIA DA SILVA ESTEVES	13607	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMESP E DESENVOLVIMENTO DA FRANCISCO MORENO DA SILVA NETO E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE RODRIGO DA MELLO DOS SANTOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
16º	STEFANIE AMARILY BARBOSA	14430	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMESP E DESENVOLVIMENTO DA VITORIA TRANZAN

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
2º	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA	10827	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMESP E DESENVOLVIMENTO DA ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE LARISSA CAROLINE GONÇALVES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
2º	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	11339	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMESP E DESENVOLVIMENTO DA BERNADETE KUSIEVICZ DOS SANTOS E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE AGATHA BARRETO

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 20 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ONGs OU ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, PARA ATUAR NA DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL. Com prazo para o credenciamento de 22/03/2024 até 24/04/2023. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 24 de abril de 2023, às 10h00min. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h50min do dia 24 de abril de 2023 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito à Praça Izabel Branco, 142, Cidade Alta. A integra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do e-mail: comprasajag@gmail.com. Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9458, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 19 de março de 2024.

VINICIUS WEIGERT
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IOTES DA CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE. ABERTURA DA LICITAÇÃO: **22 de abril de 2024, às 10h00min.** LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES

COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disponibilizado no e-mail comprasajag@gmail.com Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9455.

Jaguariaíva, 18 de março de 2024.
VINICIUS WEIGERT
DECRETO 181/2023

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 207/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO NOS LUGARES DENOMINADOS FAZENDA SAMAMBÁIA, DISTRITO INDUSTRIAL II e PORTAL DO SERTÃO.

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

COMPRADOR: F. TRIGUEIRO DOS SANTOS

CNPJ: 11.457.878/0001-77 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 120.000,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

COMPRADOR: CELIA DA COSTA PASSOS

CNPJ: 07.305.412/0001-89 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 96.500,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024

COMPRADOR: RENATO BENAZZI

CNPJ: 80.827.462/0001-16 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 74.250,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO EXCLUSIVA PARA O FORNECIMENTO DE CONTEÚDO VIA INTERNET, COM ATENDIMENTO CRIATIVO PERSONALIZADO, PARA APROVAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO 99,7 FM JAGUARAIÁVA.

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATADA: PRODUTORA DE CONTEÚDO PLAY LTDA

CNPJ: 37.796.670/0001-76 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.964,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS PARA 2024.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2024 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

CONTRATADA: SANTA ORANNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 42.746.467/0001-25 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 106.994,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO, FRESA, SOLDA E CALDEIRARIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA.

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

CONTRATADA: TECMETAL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 37.796.670/0001-76 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 186.720,00



**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 12/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO EVENTUAIS PARCELADOS DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL NO ANO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2024 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 050/2024
CONTRATADA: POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 78.901.915/0005-99 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 6.591.979,42

**EXTRATO DE ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO N° 02/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1.094/2023
CONTRATADA: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
CNPJ: 90.180.605/0001-02**

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000006750/2023 – Ofício 2545/2024-SARH, adita-se o contrato principal para fins de:

- a) Acrescer sobre o valor atual do contrato administrativo n.º 1094/2023, o percentual de 16,8056%, correspondente ao valor de R\$ 24.180,00 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais).

Jaguariaíva/PR, 18 de março 2024.



SAMAE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO COMERCIAL E OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE SANEARTE, 100% WEB CLOUD COMPUTING, ENVOLVENDO IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, CONVERSÃO DE DADOS, COMPROVAÇÃO DE SUA CONSISTÊNCIA, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE E MANUTENÇÃO.

Empresa Vencedora:

CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.420.899/0001-40

VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

Jaguariaíva, em 19 de Março de 2024.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 BANCO COM REGULAGEM HIDRAULICA, PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2.010.

Empresa Vencedora:

LMLORAIS MAQUINAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 39.914.987/0001-95

VALOR TOTAL: R\$ 6.580,00

Jaguariaíva, em 19 de Março de 2024.



CÂMARA

PORTARIA N° 06/2024.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Considerando o DECRETO MUNICIPAL N° 306 de 15 de março de 2024, do Poder Executivo do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 15/03/2024, definindo Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Jaguariaíva/PR, no período que antecede ao Período Nacional (Sexta-Feira Santa);

Considerando que as repartições públicas federais e estaduais, nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, fixaram datas semelhantes para decretação do Ponto Facultativo, observada a conveniência administrativa, em especial, Decreto do Poder Executivo Estadual n° 4428/2023 e Portaria n° 26/2024 - TCE/PR;

Considerando a relevância litúrgica do dia 28 de março de 2023, dia que antecede a Sexta-Feira Santa, denominado como "Endenças", segundo Tradição Religiosa;

Considerando o Período Nacional do dia 29 de março de 2024 (Sexta-Feira Santa);

RESOLVE: -

Declarar PONTO FACULTATIVO neste Legislativo Municipal o dia 28 de março de 2024.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 18 de março de 2024.

Vereador-Presidente José Marcos Pessa Filho